

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: BRUNO CARDIAL - Data: 20/08/2021 - Hora: 03:56

Data do Pedido: 20/08/2021

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1463 - EDGE EPSON HSE

Comprador: BRUNO CARDIAL

Coordenador: RODRIGO DE BARROS PAES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1463 - EDGE EPSON HSE, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	ROBÔ MÓVEL	UNIDADE	3,00
Detalhe do Material/Serviço: 3 UNIDADES DE ROBÔ MÓVEL PROGRAMÁVEL E BASEADO EM ROS (ROBOT OPERATING SYSTEM) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÁXIMA VELOCIDADE DE TRANSLAÇÃO: 0,26 M/S; MÁXIMA VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 1,82 RAD/S (104,27 °/S); CARGA ÚTIL MÁXIMA: 30 KG; DIMENSÕES: 281 X 306 X 141 MM; 2 SERVOS DYNAMIXEL XM430-W210-T; MICROCONTROLADOR: RASPBERRY PI 3; CONTROLADOR INCORPORADO: OPEN-CR (ARM® CORTEX®-M7 DE 32 BITS); SENSORES: CÂMERA RASPBERRY PI; LIDAR 360° LDS-01; GIROSCÓPIO DE 3 EIXOS; ACELERÔMETRO DE 3 EIXOS; MAGNETÔMETRO DE 3 EIXOS/			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, 0, 0, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	NOTEBOOK	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 QUATRO NÚCLEOS FREQUÊNCIA: 2.0 GHZ (TURBO BOOST ATÉ 3,8 GHZ) CACHE L3 COMPARTILHADO DE 6 MB; MEMÓRIA RAM: 16GB DE MEMÓRIA INTEGRADA LPDDR4X DE 3733 MHZ; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL MACOS; ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB; CHIP GRÁFICO: INTEL IRIS PLUS GRAPHICS TOUCH BAR COM SENSOR TOUCH ID INTEGRADO; TELA RETINA TAMANHO: 13,3 POLEGADAS RETROILUMINADA POR LED, COM TECNOLOGIA IPS RESOLUÇÃO: 2560 X 1600 COM 227 PIXELS POR POLEGADA; ÁUDIO ALTO-FALANTES ESTÉREO COM ALCANCE DINÂMICO; SOM ESTÉREO AMPLO COMPATÍVEL COM ÁUDIO EM DOLBY ATMOS TRÊS MICROFONES COM FILTRAGEM ESPACIAL DIRECIONAL; CONECTOR DE FONE DE OUVIDO DE 3,5MM; 4 PORTAS THUNDERBOLT 3 (USB-C) COMPATÍVEIS COM: CARGA, DISPLAYPORT, THUNDERBOLT (ATÉ 40 GBPS) E USB 3.1 GEN 2 (ATÉ 10 GBPS); TECLADO TECLADO COMPLETO COM RETROILUMINAÇÃO DE 64 (EUA) OU 65 (ISO) TECLAS E 4 TECLAS DE DIREÇÃO; TRACKPAD FORCE TOUCH PARA CONTROLE PRECISO DO CURSOR E SENSORES DE PRESSÃO; REDE SEM FIO WI-FI 802.11AC, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A/B/G/N; BLUETOOTH 5.0; CÂMERA FACETIME HD DE 720P			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, 0, 0, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
 - a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição



Pedido de Cotação
Número: 00493/2021

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: BRUNO CARDIAL - Data: 20/08/2021 - Hora: 03:56

ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.